



Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 37/89

DENOMINAÇÃO DE RUA DO DISTRITO
DE OLIVEIRA BARROS

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Vereador Rubens Florêncio" a antiga Rua 09 do Distrito de Oliveira Barros, que tem o seu início partindo da confrontação com a Rua Antonio Antunes de Almeida, e seu término onde inicia a estrada do Bi guazinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de novembro de 1989

JOÃO JOSEFINO - VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A antiga Rua 09 há tempos é conhecida como Rua Vereador Rubens Florêncio, porém até o momento não consta nada oficial.

O presente Projeto tem a finalidade de oficializar o nome da referida rua.

*Em conformidade com o
Comunicação de
Redação.*
10/11/89

Câmara Municipal de Miracatu	
PROTOCOLO	
Recebido	08/11/89
Horário:	17:00